



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1179 de 01 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003615/2010-39 de 27/09/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.227, de 23/11/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2, para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

CARLOS ALBERTO GOUVEA COELHO - mat. SIAPE nº 390.472.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1180 de 01 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.003237/2010-93 de 30/08/2010 e, tendo em vista o Memorando nº 1.119 de 11/11/2010 e despacho às fls. 15, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e artigo 4º da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado(s):

- Da Classe "ASSOCIADO" nível 2 para a Classe "ASSOCIADO" nível 3, a partir de 29/09/2010:

JORGE CARLOS FERREIRA JORGE – mat. SIAPE nº 390.376.

Prof. MIGUEL BABENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1181 de 01 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Processos nº 23063.002751/2010-10 de 30/07/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 589 de 28/07/2010 e nº 1.032 de 21/10/2010, bem como despachos às fls. 08 frente e verso, todos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional da Classe "DII" nível 4, para a Classe "DIII" nível 1, a partir de 11/06/2008, com efeitos financeiros a partir de 01/07/2008, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico LUIS CARLOS PEREIRA DO AMARAL, mat. SIAPE nº 1.282.499.

Art. 2º - Conceder ainda ao citado servidor, de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional da Classe "DIII" nível 1, para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 11/12/2009.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral
Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1182 de 01 de dezembro de

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004346/2010-28 de 22/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.201, de 18/11/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2, para a Classe "DV" nível 3, a partir de 21/11/2010:

MAURO DA SILVA ALVAREZ - mat. SIAPE nº 1.124.924.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1183 de 01 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Processos nº 23063.004349/2010-61 de 22/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.211 de 19/11/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 11/07/2009:

LEILA MARIA DA SILVA BASTOS - mat. SIAPE nº 257.217.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1184 de 01 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004347/2010-72 de 22/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.202, de 19/11/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2, para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

GILMAR FABIANO DE ALMEIDA - mat. SIAPE nº 391.325.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1185 de 01 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002550/2010-12 de 15/07/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 562 de 13/07/2010, nº 746 de 13/09/2010 e nº 1.196 de 18/11/2010, todos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 16/12/2009:

FRANCISCO DE ASSIS CORREA - mat. SIAPE nº 390.628.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1186 de 01 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004391/2010-82 de 24/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.220, de 22/11/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DII" nível 3, para a Classe "DII" nível 4, a partir de 09/09/2010:

WELERSON FERNANDES KNEIPP - mat. SIAPE nº 1.330.827.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1187 de 01 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Processos nº 23063.003494/2008-19 de 12/12/2008 e nº 23063.003899/2010-63, e tendo em vista o despacho às fls. 08 do primeiro, e o Memorando nº 968 de 07/10/2010 à fl. 01 do segundo, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 13/07/2010:

RENATO MATRANGOLO ALLEMAND - mat. SIAPE nº 391.227.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral

Luís Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

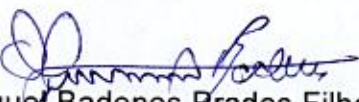
PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 1188 - Art.1º - Designar o servidor HELIO JORGE GAVINHO, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 398631, para o encargo de Substituto do Gestor do Núcleo Avançado de Valença, no período de 03/01/2011 a 01/02/2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 1189 - Art. 1º - Dispensar o servidor JOSÉ ARTUR D'OLIVEIRA MUSSI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390238, do encargo de substituto do Chefe do Departamento de Engenharia Civil, do Departamento de Ensino Superior, da Diretoria de Ensino, nos impedimentos do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIAS DE 02 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 1190 - Art.1º -Dispensar o servidor ALEXANDRE BARBOSA MARQUES, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1508282, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Administração Industrial, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FG-1.

Nº 1191 - Art.1º -Designar o servidor LUIZ CESAR BARÇANTE, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390471, para exercer a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Administração Industrial, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FG-1.

Nº 1192 - Art.1º -Dispensar a servidora MARINA RODRIGUES BROCHADO, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2207257, da função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FG-1.

Nº 1193 - Art.1º -Designar o servidor JOSÉ ARTUR D'OLIVEIRA MUSSI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 390238, para exercer a função de Chefe do Departamento de Engenharia Civil, do Departamento de Educação Superior, da Diretoria de Ensino, código FG-1.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1194 de 02 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004393/2010-71 de 24/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.225, de 23/11/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 1, para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 01/12/2010:

ADRIANO GATTO LEMOS DE SOUZA - mat. SIAPE nº 1.549.180.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1195 de 02 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004324/2010-68 de 22/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.197, de 18/11/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DII" nível 3, para a Classe "DII" nível 4, a partir de 25/08/2010:

EDGAR MONTEIRO DA SILVA - mat. SIAPE nº 2.331.134.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1196 de 02 de dezembro de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.001873/2010-81 de 18/05/2010,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar o Regime de Trabalho de Tempo Integral para Tempo Parcial do servidor **JORGE ALBERTO PARADELO**, matr. SIAPE nº 390.223, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste Centro.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1197 DE 02 DE dezembro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALDECIR ALVES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1605579, e LUCIANO SANTOS CONSTANTIN RAPTOPOULOS, matrícula SIAPE nº 1508506, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 219/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa NOVA DIDACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDÁTICOS LTDA, referente ao Pregão nº. 194/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003142/2010-70.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *1198* DE *02* DE *dezembro* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GILSON ALVES DE ALENCAR, matrícula SIAPE nº 1241093, e ANDRE LUIS COSTA CANELLA, matrícula SIAPE nº 2433421, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 220/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa NOVA DIDACTA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDÁTICOS, referente ao Pregão nº. 145/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002394/2010-81.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1199 de 02 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos Processos nº 23063.004453/2010-56 de 30/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.235 de 25/11/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 12/04/2010:

NANCY REGINA MATHIAS RABELO - mat. SIAPE nº 1.182.872.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1200 de 02 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004456/2010-90 de 30/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.248, de 29/11/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 01/02/2010:

FELIPE NOGAROL DE ANDRADE - mat. SIAPE nº 1.645.264.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Higueiro
Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 1201 de 02 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o art. 3º do Decreto nº 4.877, de 13 de novembro de 2003, e a Resolução nº 26/2010, de 12 de novembro de 2010, do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art.1º Convocar os servidores docentes e técnico-administrativos e os alunos das Unidades do CEFET/RJ (Maracanã, Nova Iguaçu, Maria da Graça, Petrópolis, Nova Friburgo, Itaguaí, Valença e Angra dos Reis) para participarem do processo de consulta à comunidade interna, a realizar-se nos dias **09 e 10 de dezembro de 2010**, visando à composição da **Comissão Eleitoral** que deverá conduzir o processo de escolha do nome a ser indicado ao Ministro de Estado da Educação para o cargo de Diretor-Geral do CEFET/RJ (mandato 2011-2015).

§ 1º Estarão habilitados a votar os servidores docentes e técnico-administrativos do Quadro Permanente do CEFET/RJ, em efetivo exercício, e os alunos matriculados nos cursos regulares.

§ 2º Os eleitores docentes, discentes e técnico-administrativos poderão votar, de forma paritária, em até 3 (três) candidatos de seu respectivo segmento, independentemente da Unidade de Ensino do CEFET/RJ a que pertençam os candidatos.

§ 3º Os docentes votarão em seus pares, independentemente do grau de ensino a que pertençam os candidatos.

§ 4º Os docentes que detenham mais de uma matrícula somente poderão votar uma única vez.

Art.2º Ratificar a designação dos servidores abaixo relacionados, conforme Portaria nº 02, de 22 de outubro de 2010, do Conselho Diretor, para constituírem a Comissão encarregada da organização e coordenação do processo de inscrição e escolha da Comissão Eleitoral.

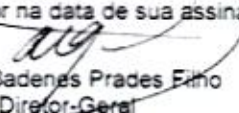
- Leila Marques da Silva (Presidente)
- Rafael Garcia Barbastefano
- Marcones Torres Gomes da Silva
- Bruno Ricardo Behnken Costa
- Jurandyr Machado da Cunha

Parágrafo único. Os membros da Comissão de que trata este artigo constituirão a Junta Apuradora, que procederá à apuração geral.

Art.3º Designar os servidores relacionados no Anexo a esta Portaria para integrarem as Mesas Eleitorais.

Parágrafo único. As mesas eleitorais ficarão localizadas nos ambientes determinados no referido Anexo, para a votação dos eleitores em cada Unidade do CEFET/RJ.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Anexo à Portaria nº 1.201/2010

I – Os servidores a seguir relacionados comporão as Mesas Eleitorais em cada Unidade, nos dias e horários discriminados.

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função
Maracanã	09/12	09h às 14h	Augusto Cesar Santana da Silva	Presidente
			Antonio Ribeiro Pereira Dias	Mesário
			Maria Teresa Carvalho Bezerra	Mesário
		14h às 19h	Francisco Carlos Taveira Domingues	Presidente
			Vera Lúcia Teixeira de Oliveira Firmo	Mesário
			Luiz Claudio Pires do Couto	Mesário
	10/12	09h às 14h	Cérgio Roberto Veiga	Presidente
			Wilson Gomes de Freitas Junior	Mesário
			Guaciara Almerinda Corrêa de Mello	Mesário

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função
Maria da Graça	09/12	09h às 14h	Manoel Pereira Rosa	Presidente
			Nelma Ferreira de Souza Mendonça	Mesário
			Ana Carolina Santos Barbosa	Mesário
		14h às 19h	Rubens Ferrão Borsoi	Presidente
			Luciana Carvalho de Oliveira Salles	Mesário
			Maurício Souza Mirandela	Mesário
	10/12	09h às 14h	Manoel Pereira Rosa	Presidente
			Nelma Ferreira de Souza Mendonça	Mesário
			Ana Carolina Santos Barbosa	Mesário

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função
Petrópolis	09/12	09h às 14h	Pedro Paulo Suzano Xavier	Presidente
			Cláudio Maia Alves José	Mesário
			Luciana de Mesquita Silva	Mesário
		14h às 19h	Fernanda Guarany Mendonça Leite	Presidente
			Soraia Wanderrosck Toledo	Mesário
			Aixa Teresinha Melo de Oliveira	Mesário
	10/12	09h às 14h	Leandro Tavares da Silva	Presidente
			Dalbert Matos Mascarenhas	Mesário
			Fábio Sampaio de Almeida	Mesário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Anexo à Portaria nº 201/2010

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função	
Nova Iguaçu	09/12	09h	André Luiz Correia Lourenço	Presidente	
		às	Cristiane Rosa Magalhães	Mesário	
		12:30h	Uilson de Souza Araújo	Mesário	
		12:30h	Thiago de Jesus Esteves	Presidente	
		às	Giovanni Gonella	Mesário	
		15:30h	Filipe Martins Silva	Mesário	
	10/12	15:30h	às	Marcelo Oliveira Pereira	Presidente
			às	Amaro Azevedo Lima	Mesário
			19h	Suzana Carneiro de Oliveira	Mesário
		09h	às	Eliezer Dutra Gonçalves	Presidente
			às	Alexander Soares Magalhães	Mesário
			11:30h	Alan da Conceição Binoti	Mesário
			11:30h	Maurício Vilela Guerra	Presidente
			às	Marcus Rosa Soares	Mesário
14h	Alvina dos Santos Gomes	Mesário			

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função
Nova Friburgo	09/12	09h às 14h	Célio Diniz Ribeiro	Presidente
			Luiz Felipe Mourão da Costa	Mesário
			Dario Antonio A. Jacintho Sanches	Mesário
		14h às 19h	Cristina Knupp Huback	Presidente
			Regina Celia Stroligo	Mesário
			Gisele Moraes Marinho	Mesário
	10/12	09h às 14h	Célio Diniz Ribeiro	Presidente
			Luiz Felipe Mourão da Costa	Mesário
			Dario Antonio A. Jacintho Sanches	Mesário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Anexo à Portaria nº 1.201/2010

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função
Itaguaí	09/12	09h às 14h	Humberto Nogueira Farneze	Presidente
			Jefferson Vicente da Costa	Mesário
			Max Anderson da Silva Mendes	Mesário
		14h às 19h	Fernando Albuquerque dos Anjos	Presidente
			Joanes Silva Dias	Mesário
			Neucy Pereira Gustavo	Mesário
	10/12	09h às 14h	Fernando Albuquerque dos Anjos	Presidente
			Jefferson Vicente da Costa	Mesário
			Max Anderson da Silva Mendes	Mesário

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função
Valença	09/12	09h às 14h	Arnaldo Amandio de Lima Costa	Presidente
			Hélio Jorge Gavinho	Mesário
			Vania Battestin Wiendl	Mesário
		14h às 19h	Arnaldo Amandio de Lima Costa	Presidente
			Hélio Jorge Gavinho	Mesário
			Vania Battestin Wiendl	Mesário
	10/12	09h às 14h	Arnaldo Amandio de Lima Costa	Presidente
			Hélio Jorge Gavinho	Mesário
			Vania Battestin Wiendl	Mesário

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Anexo à Portaria nº 1.201/2010

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função
Angra dos Reis	09/12	09h às 19h	Haroldo Pereira Gomes	Presidente
			Carlos Henrique da Costa Oliveira	Mesário
			Marcus Vinicius Pereira de Souza	Mesário
	10/12	09h às 14h	Maria Christina Pacheco Santos	Presidente
			Carlos Henrique da Costa Oliveira	Mesário
			Marcus Vinicius Pereira de Souza	Mesário

II – As mesas eleitorais ficarão localizadas nos seguintes ambientes:

UNIDADE DO CEFET/RJ	LOCAL DE VOTAÇÃO
MARACANÃ	AUDITÓRIO II (Bl. A – 2º andar)
MARIA DA GRAÇA	AUDITÓRIO
NOVA FRIBURGO	SALA 3B (prédio da Biblioteca)
PETRÓPOLIS	SALÃO NOBRE
NOVA IGUAÇU	ANFITEATRO (Sala C-305)
ITAGUAÍ	CENTRO EDUCACIONAL DE ITAGUAÍ (Rua Ari Parreiras 1242)
VALENÇA	SALA 1
ANGRA DOS REIS	SALA 1



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *1202* DE *03* DE *dezembro* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para atuarem como gestores do Contrato nº. 215/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **CHAVES COMERCIO E LICITAÇÕES LTDA EPP**, referente ao Pregão nº. 130/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002178/2010-36, 23063.002442/2010-31, 23063.002499/2010-31 e 23063.002869/2010-30, obedecendo a seguinte distribuição:

I - Os servidores **ALESSANDRO ROSA LOPES ZACHI**, matrícula **SIAPE nº 2413043**, e **ALINE DA ROCHA GESUALDI MELLO**, matrícula **SIAPE nº 1551994**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 4.

II - Os servidores **LEDA MARIA MONTEIRO DIAS**, matrícula **SIAPE nº 390392**, e **VALTER ALVES DA SILVA**, matrícula **SIAPE nº 51150**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 8.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *1203* DE *03* DE *dezembro* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para atuarem como gestores do Contrato nº. 216/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa THAIS TROTTA COELHO COMÉRCIO DE UTENSÍLOS - ME, referente ao Pregão nº. 130/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002178/2010-36, 23063.002442/2010-31, 23063.002499/2010-31 e 23063.002869/2010-30, obedecendo a seguinte distribuição:

I - Os servidores ALESSANDRO ROSA LOPES ZACHI, matrícula SIAPE nº 2413043, e ALINE DA ROCHA GESUALDI MELLO, matrícula SIAPE nº 1551994, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 5.

II - Os servidores HAROLDO SOARES BAHIA, matrícula SIAPE nº 439137, e JOELSON MIGUEL PIRES, matrícula SIAPE nº 439150, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 6.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *1204* DE *03* DE *dezembro* DE 2010.

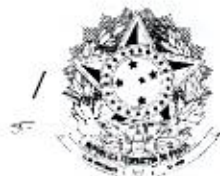
O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **CARLOS AUGUSTO FREITAS MACIEL**, matrícula **SIAPE nº 1078139**, e **MARIA TERESA CARVALHO BEZERRA**, matrícula **SIAPE nº 390544**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 221/2010**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **PAWAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME**, referente ao **Pregão nº. 130/2010**, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002178/2010-36, 23063.002442/2010-31, 23063.002499/2010-31 e 23063.002869/2010-30.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º *1205* de *06* de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º – Autorizar o servidor **Paulo Henrique Werly Gualberto**, matrícula SIAPE nº 1644787, a dirigir os veículos oficiais da Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, excepcionalmente nos dias 08 e 15 de dezembro de 2010, em conformidade com a categoria da habilitação do mesmo.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 0206 - Art. 1º - Designar o servidor FELIX DO REGO BARROS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2340175, para o encargo de substituto do Chefe da Divisão de Administração Acadêmica, da Gerência Acadêmica, da Unidade de Maria da Graça, nos impedimentos do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 1204 de 06 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando a realização de consulta à comunidade visando à composição de Comissão Eleitoral, nos termos do art. 3º do Decreto nº 4.877, de 13 de novembro de 2003, e ainda a Resolução nº 26/2010, de 12 de novembro de 2010, do Conselho Diretor, e a Portaria nº 1.201, de 02 de dezembro de 2010, da Direção-Geral,

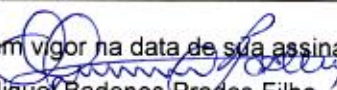
RESOLVE:

Art. 1º Alterar as mesas eleitorais estabelecidas na Portaria nº 1.201, de 02 de dezembro de 2010, relativas à Unidade Maracanã e à Unidade de Ensino Descentralizada de Nova Friburgo, que passam a ter nova composição, mediante a designação dos servidores destacados.

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função
Maracanã	09/12	09h às 14h	Augusto Cesar Santana da Silva	Presidente
			Antonio Ribeiro Pereira Dias	Mesário
			Maria Teresa Carvalho Bezerra	Mesário
		14h às 19h	Francisco Carlos Taveira Domingues	Presidente
			Vera Lúcia Teixeira de Oliveira Firmo	Mesário
			Célia Machado Guimarães e Souza	Mesário
	10/12	09h às 14h	Cérgio Roberto Veiga	Presidente
			Jorgete Moraes do Amaral	Mesário
			Guaciara Almerinda Corrêa de Mello	Mesário

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função
Nova Friburgo	09/12	09h às 14h	Célio Diniz Ribeiro	Presidente
			Luiz Felipe Mourão da Costa	Mesário
			Dario Antonio A. Jacintho Sanches	Mesário
		14h às 19h	Cristina Knupp Huback	Presidente
			Regina Celia Stroligo	Mesário
			Gisele Moraes Marinho	Mesário
	10/12	09h às 14h	Célio Diniz Ribeiro	Presidente
			Luiz Felipe Mourão da Costa	Mesário
			Arthus Kauã Fendeler Höelz	Mesário

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1208 de 07 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.004531/2010-12, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **MARIA LUISA DE LUCA MATTOS**, matrícula SIAPE nº 390541, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 07/12/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1209 de 07 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.004492/2010-53, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 8% (oito por cento), à servidora **JEANE NASCIMENTO DE CASTILHO**, matrícula SIAPE nº 748400, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 13, pela conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 03/12/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 210 de 07 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.004534/2010-56, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **LUIZ MARIANO FONSECA DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 391155, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 15, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *lato sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 07/12/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral




MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1211 de 04 de dez de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, o material cedido pela FAPERJ, conforme objeto do processo nº 23063.004074/2010-66.


Prof. Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 112 de 07 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.004522/2010-21, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **MARIA CHRISTINA PACHECO SANTOS**, matrícula SIAPE nº 390534, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 11, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/12/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1213 de 04 de dez. de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.004520/2010-32, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **KÁTIA APARECIDA DA SILVA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1631084, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 02, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 06/12/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 2214 de 07 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.004538/2010-34, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), ao servidor **PAULO JOSÉ LAGES BASTOS**, matrícula SIAPE nº 1714234, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 01, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 07/12/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

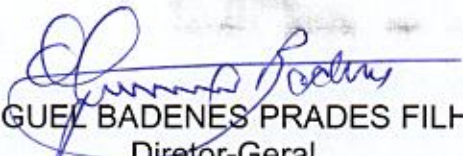
Portaria nº 1215 de 07 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, ante ao que determinam o art. 12 da Lei nº 11091/2005, com nova redação dada pela Lei nº. 11784/2008, as diretrizes estabelecidas pelo Decreto nº 5824/2006, e ainda o contido no Processo nº 23063.004532/2010-67, resolve:

Art. 1º - Conceder o Incentivo à Qualificação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação de que trata a Lei nº 11091/2005, no percentual de 27% (vinte e sete por cento), à servidora **MARLENE ABREU DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 390546, ocupante do cargo de Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, pela conclusão de curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* com relação direta com todos os ambientes organizacionais do PCCTAE.

Art. 2º - Os efeitos financeiros da presente concessão vigoram a partir de 07/12/2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no art. 2º.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1216 de 07 de dezembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004325/2010-11 de 22/11/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 1.199, de 18/11/2010 e nº 1.326, de 06/12/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2, para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

EDUARDO HENRIQUE GREGORY PACHECO DANTAS - mat. SIAPE nº 1.182.539.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1217 de 07 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004326/2010-57 de 22/11/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 1.200, de 18/11/2010 e nº 1.327, de 06/12/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 2, para a Classe "DV" nível 3, a partir de 01/08/2010:

JOSÉ BASTOS - mat. SIAPE nº 390.243.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 218 de 07 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004457/2010-34 de 30/11/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 1.249, de 29/11/2010 e nº 1.336, de 07/12/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 04/02/2010:

GUILHERME DIAS MARCONI DA COSTA - mat. SIAPE nº 1.647.515.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1219 de 04 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004417/2010-92 de 29/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.318, de 02/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 16/03/2011:

DALBERTO MATOS MASCARENHAS - mat. SIAPE nº 1.726.929.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.219 de 07/12/2010 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do(a) servidor(a) DALBERT MATOS MASCARENHAS, mat. SIAPE nº 1.726.929,

Onde se lê: ... DALBERTO MATOS MASCARENHAS ...

Leia-se: ... DALBERT MATOS MASCARENHAS....

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a circular stamp.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1219 de 07/12/2010 publicada em Boletim de Serviço, que trata de progressão funcional do servidor DALBERT MATOS MASCARENHAS,

Onde se lê: "...Da Classe "D I", Nível 1, para a Classe "D I", Nível 2, a partir de 16/03/2011."

Leia-se: "...Da Classe "D III", Nível 1, para a Classe "D III", nível 2, a partir de 16/03/2011."


CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES
Diretor Geral

Mauricio Saldanha Motta
Vice - Diretor
CEFET/RJ



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 620 de 07 de dez de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.002225/2010-41, de 17/06/2010, e na Resolução nº 28, de 03/12/2010, do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar, a partir de 03/12/2010, o Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva para Tempo Parcial do(a) servidor(a) **CLÓVIS JOSÉ DA SILVA**, matr. SIAPE nº 1.050.323, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior do Quadro Permanente deste Centro.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *022* de *07* de *dez* de *2010*

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.000925/2009-68, de 15/04/2009, e na Resolução nº 27, de 03/12/2010, do Conselho Diretor,

RESOLVE:

Art.1º - Alterar, a partir de 03/12/2010, o Regime de Trabalho de Tempo Integral para Dedicção Exclusiva do(a) servidor(a) **ELIANE PINTO MOREIRA DUARTE RIBEIRO**, matr. SIAPE nº 390.607, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente deste Centro.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *1222* de *04* de *dezembro* de *2010*.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004504/2010-40 de 06/12/2010 e, tendo em vista o Memorando nº 1.315 de 02/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e artigo 4º da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado(s):

- Da Classe "ASSISTENTE" nível 2 para a Classe "ASSISTENTE" nível 3, a partir de 25/09/2010:

RAQUEL GONÇALVES COIMBRA FLEXA – mat. SIAPE nº 1.551.596.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria n.º 1.223 de 07 de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando a realização de consulta à comunidade visando à composição de Comissão Eleitoral, nos termos do art. 3º do Decreto nº 4.877, de 13/11/03, e ainda a Resolução nº 26/2010, de 12/11/10, do Conselho Diretor, e a Portaria nº 1.201, de 02/12/10,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, *ad referendum* do Conselho Diretor, o Anexo I da Resolução nº 26/2010, de 12 de novembro de 2010, do Conselho Diretor, mediante nova redação dada aos dispositivos a seguir destacados.

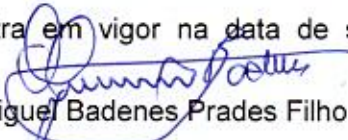
Art. 10. O processo de votação será realizado por meio de urnas e cédulas tradicionais, diferenciadas por segmento, devendo ser adotados os seguintes procedimentos:

- I. as cédulas serão rubricadas uma a uma pelos membros da Mesa, no ato da votação de cada eleitor;
- II.
- III.
- IV. ser-lhe-á, então, entregue a cédula, devidamente rubricada, devendo seguir o eleitor para a cabine indevassável, onde preencherá sua cédula;
- V. nas cabines de votação deverão estar afixadas as listagens contendo os nomes dos candidatos, bem como os segmentos e Unidades de Ensino a que pertencem;
- VI. o eleitor deverá preencher a cédula de forma legível, votando em até 3 (três) candidatos de seu respectivo segmento;
- VII. após o término do preenchimento da cédula, o eleitor deverá depositar seu voto na urna indicada pelos mesários, retirando-se posteriormente do recinto.

Art. 2º Alterar as mesas eleitorais estabelecidas na Portaria nº 1.201, de 02 de dezembro de 2010, relativas à Unidade de Ensino Descentralizada de Petrópolis, que passam a ter nova composição, mediante a designação dos servidores destacados.

Unidade	Dias	Horário	Servidor	Função
Petrópolis	09/12	09h às 14h	Pedro Paulo Suzano Xavier	Presidente
			Cláudio Maia Alves José	Mesário
			André Barcelos Damasceno Daibert	Mesário
		14h às 19h	Fernanda Guarany Mendonça Leite	Presidente
			Soraia Wanderrosck Toledo	Mesário
			Aixa Teresinha Melo de Oliveira	Mesário
	10/12	09h às 14h	Leandro Tavares da Silva	Presidente
			Dalbert Matos Mascarenhas	Mesário
			Luciana de Mesquita Silva	Mesário

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



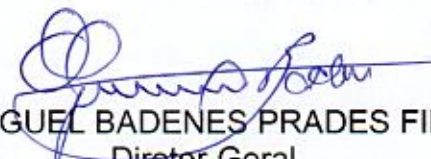
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 224 de 07 de dezembro de 2010

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.004574/2010-06,

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper, a partir de 01/01/2011, de acordo com o disposto no Parágrafo Único, artigo 91 da Lei nº 8112/90, com nova redação dada pela Medida Provisória nº 2225-45/2001, a LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES concedida a **LUIZ ALBERTO MACHADO FORTUNATO**, matrícula SIAPE nº 390409, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 4.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1225 de 04 de dezembro de 2010.


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004524/2010-11 de 06/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.323, de 06/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 02/02/2011:

EZIO LÚCIO ZERBONE GONÇALVES - mat. SIAPE nº 390.621.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 226 de 07 de dezembro de 2010


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004521/2010-87 de 06/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.319, de 06/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DII" nível 2, para a Classe "DII" nível 3, a partir de 25/02/2011:

PÉRICLES FREIRE DOS SANTOS - mat. SIAPE nº 2.331.511.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1217 de 07 de dezembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004235/2010-11 de 12/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.314, de 02/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 3, para a Classe "DI" nível 4, a partir de 23/08/2010:

ANTONINO PEREIRA DA SILVA - mat. SIAPE nº 2.419.199.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 228 de 07 de dezembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004517/2010-19 de 06/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.322 de 06/12/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DII" nível 4, para a Classe "DIII" nível 1, a partir de 05/12/2010:

JORGE LUIZ SOARES DO COUTO - mat. SIAPE nº 1.181.760.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 029 de 04 de dezembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004523/2010-76 de 06/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.331, de 06/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 1, para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 26/12/2009:

MANOEL RUI GOMES MARAVALHAS - mat. SIAPE nº 1.631.468.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 130 de 24 de dezembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Memorando nº 163/2010, da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento do Departamento de Recursos Humanos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder de acordo com o disposto no Art. 15 da Lei 11.784 de 22 de setembro de 2008, que acrescentou o Art. 10-A à Lei nº 11.091 de 12 de janeiro de 2005, Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos abaixo discriminados:

- Do Padrão de Vencimento 15 para o Padrão de Vencimento 16:
FERNANDO DA SILVEIRA BRACET – Desenhista Técnico/Especialidade, matr. SIAPE 51158, a partir de 17 de dezembro de 2010.
- Do Padrão de Vencimento 14 para o Padrão de Vencimento 15:
WILSON PAULO RIBEIRO – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 750003, a partir de 01º de dezembro de 2010.
- Do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14:
GIDEON DOS SANTOS – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 747971, a partir de 05 de dezembro de 2010;
JEANE NASCIMENTO DE CASTILHO – Auxiliar em Administração, matr. SIAPE 748400, a partir de 12 de novembro de 2010.
- Do Padrão de Vencimento 10 para o Padrão de Vencimento 11:
MAGALI DA ROCHA MARTINS – Assistente em Administração, matr. SIAPE 311284, a partir de 20 de novembro de 2010.
- Do Padrão de Vencimento 9 para o Padrão de Vencimento 10:
MARCIA CHRISTINA CAMPOS DE ALBUQUERQUE – Assistente em Administração, matr. SIAPE 311306, a partir de 26 de novembro de 2010.
- Do Padrão de Vencimento 4 para o Padrão de Vencimento 5:
ANTONIO CARLOS MATEUS DOURADO – Pedagogo/área, matr. SIAPE 1454059, a partir de 20 de novembro de 2010.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 231 de 07 de Dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº. 10.993, de 11 de agosto de 2004, no Decreto de nº. 5.233, de 06 de outubro de 2004 e Portaria/MEC nº. 4307, de 21 de dezembro de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º Adotar os seguintes norteadores dos arrendamentos abaixo referidos.

A) AMBIENTE ESPORTIVO

TAXA NOMINAL - txN			
PERÍODO	QUADRA SEM COBERTURA	GINÁSIO	FÓRMULA
DIA	0,41	0,55	$(txN * m^2) * th =$
SEMANA	0,34	0,47	$(txN * m^2) * th =$
MÊS	0,27	0,41	$(txN * m^2) * th =$

TAXA NOMINAL - txN		
PERÍODO	PISCINA	FÓRMULA
DIA	1.357,44	txN

B) AMBIENTE ACADÊMICO

TAXA NOMINAL- txN			
PERÍODO	SALA DE AULA	LABORATÓRIO	FÓRMULA
DIA	0,88	1,01	$txN * m^2) * th =$
SEMANA	0,68	0,82	$txN * m^2) * th =$
MÊS	0,17	0,25	$txN * m^2) * th =$
POR DIA P/ CONCURSO	2,71		POR ALUNO INSCRITO

C) AUDITÓRIOS

TAXA NOMINAL- txN		
PERÍODO	AUDITÓRIOS ATÉ 100 LUGARES	AUDITÓRIOS ACIMA DE 100 LUGARES
1 TURNO	1.357,66	2.036,15
2 TURNOS	2.307,64	3.122,10
3 TURNOS	3.257,85	3.948,55

04

D) OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PERMANENTE

SERVIÇO	TAXA NOMINAL - txN	FÓRMULA
ALIMENTAÇÃO (ACIMA 100M ²)	0,15	$txN * m^2) * th =$
ALIMENTAÇÃO (ATÉ 100M ²)	0,12	$txN * m^2) * th =$
BANCO	0,6	$txN * m^2) * th =$
PAPELARIA	0,13	$txN * m^2) * th =$
REPROGRAFIA	0,17	$txN * m^2) * th =$
BARBEARIA	0,12	$txN * m^2) * th =$
BANCA DE JORNAL	0,11	$txN * m^2) * th =$
OUTROS *	0,11	$txN * m^2) * th =$

E) OCUPAÇÃO DE ESPAÇO LIVRE

PERÍODO	TAXA NOMINAL - txN	FÓRMULA
DIA	0,25	$txN * m^2) * th =$
SEMANA	0,18	$txN * m^2) * th =$
MÊS	0,13	$txN * m^2) * th =$

§ 1º - As referências adotadas são:

txN – Taxa Nominal

m² - Metro Quadrado

th – Total de Horas Ocupadas

§ 2º - A título de ressarcimento de energia, incidirá sobre o valor das ocupações de sala de aula, laboratório, auditório e ginásio, o percentual de 20%.

§ 3º - Nas ocupações de espaço permanente e somente para aquelas que utilizam água, em seu ambiente ocupado, mediante termo de Autorização de Uso ou equivalente, ressarcir ao CEFET – RJ o equivalente a 5% do faturado pela prestadora de serviço, para a respectiva Unidade do CEFET – RJ, onde o arrendatário estiver instalado.

§ 4º - Nas ocupações de espaço permanente, e mediante Termo de Autorização de Uso, é obrigatório o ressarcimento ao CEFET – RJ, o percentual de 20% do valor faturado, pela fornecedora de energia elétrica, para a Unidade desta Instituição onde o arrendatário estiver instalado.

§ 5º - Nos casos dos §§ 3º e 4º respectivamente, será possível o fornecimento e a instalação, a conta do arrendatário, e mediante autorização da autoridade máxima do CEFET – RJ, previamente a licitação, de medidores de água e energia, que mediante leitura pelo DEIES, será faturado para ressarcimento ao CEFET – RJ, considerando os valores unitários pelo fornecimento de água e energia ao CEFET – RJ.

§ 6º - Fica vedado a utilização do sistema de telefonia e de comunicação de dados-Internet, pelos arrendatários.

§ 7º - Fica vedado ao arrendatário de espaço permanente, mediante Termo de Autorização de Uso ou equivalente, a utilização dos serviços contratados para limpeza e vigilância, pelo CEFET – RJ.

§ 8º - Fica o arrendatário de espaço permanente, mediante Termo de Autorização de Uso ou equivalente, responsável pela limpeza e segurança, inclusive com seguro, quando necessário, no espaço por esse ocupado.

§ 9º - Fica o arrendatário de espaço permanente, mediante Termo de Autorização de Uso ou equivalente, responsável pela conservação e manutenção do patrimônio deste CEFET – RJ, sob sua responsabilidade.

§ 10º - Cabe exclusivamente ao Ordenador de Despesa deste CEFET – RJ, rever os valores desta Portaria, apresentando para tanto justificativa da necessidade institucional administrativa / acadêmica.

Art. 2º - Os efeitos desta portaria não retroagem, permanecendo os pontos pactuados nos atuais Termos de Autorização de Uso ou equivalente.

Art. 3º - Para futuras licitações de Ocupações de Espaço Permanente (arrendamentos) e ocupações temporárias, torna-se obrigatória a parametrização das propostas por essa portaria.

Art. 4º - Esta portaria será atualizada anualmente pelo IGPM, ou outro índice que venha substituí-lo. Na ausência da informação do IGPM ou de outro que venha substituí-lo o ordenador de despesas deste CEFET – RJ indicará o índice a ser utilizado.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 6º - As vedações e responsabilidades conferidas aos ocupantes de espaço permanente, neste CEFET – RJ, aplicam-se na mesma medida aos demais ocupantes, conforme previsto nesta Portaria.


Prof. Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *1232* DE *13* DE *dezembro* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores CRISTIANO DE SOUZA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 1564723, e WALTENCIR DOS SANTOS ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1508504, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 225/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa SMAR COMERCIAL LTDA, referente ao Pregão nº. 180/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003029/2010-94.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1233 de 14 de dezembro de 2010

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004384/2010-81 e, tendo em vista o Memorando nº 1.372, de 13/12/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 13 da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC e Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" nível 4, para a Classe "ASSOCIADO" nível 1, a partir de 13/01/2011:

JOSE LUIZ FERNANDES - mat. SIAPE nº 1.367.389.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1234 de 14 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004392/2010-27 de 24/11/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 1.224, de 23/11/2010 e nº 1.350 de 10/12/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 21/12/2010:

SÉRGIO LIBÂNIO DE CAMPOS - mat. SIAPE nº 2.414.073.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueredo
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 235 de 14 de dezembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004455/2010-45 de 30/11/2010 e, tendo em vista os Memorandos nº 1.247 de 29/11/2010 e nº 1.353 de 10/12/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e artigo 4º da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado(s):

- Da Classe "ASSISTENTE" nível 1 para a Classe "ASSISTENTE" nível 2, a partir de 18/12/2008:

DENISE GENTILI NUNES – mat. SIAPE nº 1.557.781.

Prof. MIGUEL BADENES PRAÊDES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alve
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1236 de 14 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004613/2010-67 de 10/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.344, de 09/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 1, para a Classe "DV" nível 2, a partir de 11/01/2011:

LEILA MARIA DA SILVA BASTOS - mat. SIAPE nº 257.217.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1237 de 14 de dezembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004612/2010-12 de 10/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.343 de 09/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 02/01/2011:

FRANCISCO CARLOS CIPRYANO MARTINS - mat. SIAPE nº 1.182.864.

Prof. MIGUEL BADENES PRAÊS FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1238 de 14 de dezembro de 2010 .

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004447/2010-07 de 30/11/2010 e, tendo em vista os Memorandos nº 1.230 de 23/11/2010 e nº 1.351 de 10/12/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e artigo 4º da Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado(s):

- Da Classe "ADJUNTO" nível 2 para a Classe "ADJUNTO" nível 3, a partir de 25/09/2010:

GISELE MARIA RIBEIRO VIEIRA – mat. SIAPE nº 1.551.825.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Azevêdo
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *1239* de *14* de *dezembro* de *2010*.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004408/2010-00 e, tendo em vista o Memorando nº 1.371, de 13/12/2010, do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no artigo 16, item II, parágrafo 2º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o artigo 13 da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC e Lei nº 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ADJUNTO" nível 4, para a Classe "ASSOCIADO" nível 1, a partir de 13/01/2011:

RAFAEL GARCIA BARBASTEFANO - mat. SIAPE nº 1.367.390.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 240 de 14 de dezembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004584/2010-33 de 08/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.333, de 06/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 03/01/2011:

RENATO LANNA FERNANDEZ - mat. SIAPE nº 1.181.505.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Aíves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1241 DE 15 DE dezembro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores JOAO ALDIR ALVES LIMEIRA, matrícula SIAPE nº 1696678, e ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI, matrícula SIAPE nº 1449222, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 224/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa J.S. MOREIRA AR CONDICIONADO LTDA ME, referente ao Pregão nº. 129/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002441/2010-97.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Aives
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *1242* DE *15* DE *dezembro* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FRANCESCO CONTE, matrícula SIAPE nº 1726416, e CLAUDIO SAMPAIO SARMET MOREIRA, matrícula SIAPE nº 390803, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 229/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa J. S. MOREIRA AR CONDICIONADO LTDA ME, referente ao Pregão nº. 239/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003069/2010-36.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1243 DE 15 DE dezembro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para atuarem como gestores do Contrato nº. 232/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa VITEC COMÉRCIO, MANUFATURAS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE AUDIOVISUAIS LTDA-EPP, referente ao Pregão nº. 148/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002393/2010-37, 23063.002706/2010-57 e 23063.002872/2010-53, obedecendo a seguinte distribuição:

I - Os servidores PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO, matrícula SIAPE nº 391214, e LUIS FELIPE GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 391200, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 1.

II - Os servidores LEDA MARIA MONTEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 390392, e VALTER ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 51150, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do item 4.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1244 DE 15 DE dezembro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores PEDRO MANUEL CALAS LOPES PACHECO, matrícula SIAPE nº 391214, e LUIS FELIPE GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 391200, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 233/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa MI COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, referente ao Pregão nº. 148/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002393/2010-37, 23063.002706/2010-57 e 23063.002872/2010-53.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Azevedo
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1245 DE 15 DE dezembro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LEILA MARIA BENTO, matrícula SIAPE nº 387073, e LIVIA DA FRAGA LIMA, matrícula SIAPE nº 1711918, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 234/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ACME ELETROELETRÔNICOS LTDA - EPP, referente ao Pregão nº. 148/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002393/2010-37, 23063.002706/2010-57 e 23063.002872/2010-53.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1246 DE 15 DE dezembro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LEDA MARIA MONTEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 390392, e VALTER ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 51150, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 235/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa PASCOAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA, referente ao Pregão nº. 148/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002393/2010-37, 23063.002706/2010-57 e 23063.002872/2010-53.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Azev.
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *1247* DE *15* DE *dezembro* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LEDA MARIA MONTEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 390392, e VALTER ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 51150, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 236/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA EPP, referente ao Pregão nº. 148/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002393/2010-37, 23063.002706/2010-57 e 23063.002872/2010-53.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Aíves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1248 DE 15 DE dezembro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores LEDA MARIA MONTEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 390392, e VALTER ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 51150, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 237/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa MAIS IMAGEM LOCAÇÕES LTDA, referente ao Pregão nº. 148/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002393/2010-37, 23063.002706/2010-57 e 23063.002872/2010-53.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Aíves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1249 DE 15 DE dezembro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FRANCESCO CONTE, matrícula SIAPE nº 1726416, e CLAUDIO SAMPAIO SARMET MOREIRA, matrícula SIAPE nº 390803, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 247/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa JL PISCINA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, referente ao Pregão nº. 229/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003439/2010-35.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes Praedes Filho', written over a circular stamp.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1250 DE 15 DE dezembro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e de acordo com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores CARLOS ROBERTO MEDEIROS FRAGUITO, matrícula SIAPE 1630796 e JOÃO ALDIR ALVES LIMEIRA, matrícula SIAPE 1696678 como membros da Comissão Permanente de Licitação – CPL.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Nº 251 - Art.1º -Designar a servidora ROSANA DISCHINGER MIRANADA, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 391300, do encargo de substituto do Chefe do Departamento de Engenharia Civil, do Departamento de Ensino Superior, da Diretoria de Ensino, nos impedimentos do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1250 DE 16 DE dez DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores GILMAR DE SOUZA FRANÇA, matrícula SIAPE nº 1711158, e THIAGO MARQUES ESTEVES, matrícula SIAPE nº 1710841, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 244/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa NEIDE CARDOSO ME, referente ao Pregão nº. 176/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002674/2010-90.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *1253* DE 16 DE *dez* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HECTOR REYNALDO MENESES COSTA, matrícula SIAPE nº 1190462, e LUIS FELIPE GUIMARÃES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 391200, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 222/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa SHIMADZU DO BRASIL COMÉRCIO LTDA, referente ao Pregão nº. 189/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003286/2010-26.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1254 DE 16 DE dez. DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MAURO BARROS DA SILVA**, matrícula **SIAPE nº 391231**, e **ANDRE FIGUEIREDO MORAES**, matrícula **SIAPE nº 6390785**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 223/2010**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **MI COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA ME**, referente ao Pregão nº. 174/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002378/2010-99 e 23063.002377/2010-44.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *655* DE *16* DE *dez* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **IRAN FERREIRA RODRIGUES**, matrícula **SIAPÉ nº 390642**, e **ALEX CHAVES ALBERTO**, matrícula **SIAPÉ nº 2332397**, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do **Contrato nº. 223/2010**, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **MI COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA ME**, referente ao Pregão nº. 174/2010, objeto dos Processos Administrativos nº 23063.002378/2010-99 e 23063.002377/2010-44..


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *156* DE *16* DE *dez* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores UILSON DE SOUZA ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1552181, e JOAO ALDIR ALVES LIMEIRA, matrícula SIAPE nº 1696678, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 231/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa ALS 2006 TECNOLOGIA E SAUDE LTDA ME, referente ao Pregão nº. 209/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002440/2010-42.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1257 DE 16 DE dez. DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores EMILIO MOREIRA DE ARIMATEA, matrícula SIAPE nº 1644761, e LUIZ FERNANDO VALENTIM GOLDSTEIN, matrícula SIAPE nº 1645542, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 227/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa CONNECT DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA, referente ao Pregão nº. 238/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003684/2010-42.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1258 DE 16 DE dez DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores EMILIO MOREIRA DE ARIMATEA, matrícula SIAPE nº 1644761, e LUIZ FERNANDO VALENTIM GOLDSTEIN, matrícula SIAPE nº 1645542, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 228/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa JRP DA SILVA & CIA LTDA, referente ao Pregão nº. 238/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003684/2010-42.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *1259* de *16* de dezembro de 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no processo nº 23063.000846/2010-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA, de acordo com o art. 129, combinado com os incisos I, II e III do art. 116 e do inciso I do art. 117 da Lei nº 8.112/90, com redação dada pela Lei nº 9.527/97, ao servidor MARCELO ORLANDO CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1453272.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1260 de 16 de dezembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004666/2010-88 de 15/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.358, de 10/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 09/01/2011:

MARIA CRISTINA GIORGI - mat. SIAPE nº 1.506.452.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 261 de 16 de dezembro de 2010


O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004519/2010-16 de 06/12/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 1.320, de 06/12/2010 e nº 1.348 de 10/12/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 28/08/2010:

REINALDO DO NASCIMENTO - mat. SIAPE nº 6.390.451.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *1263* de *16* de *dezembro* de *2010* -

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004506/2010-39 de 06/12/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 1.317, de 02/12/2010 e nº 1.376 de 13/12/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 1, para a Classe "DI" nível 2, a partir de 09/09/2010:

MARCELO PEREIRA DA SILVA - mat. SIAPE nº 1.673.848.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1263 de 16 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004518/2010-63 de 06/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.321, de 06/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 13/02/2011;

MAICON JEFERSON DA COSTA AZEVEDO - mat. SIAPE nº 1.548.514.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1264 de 16 de dezembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004503/2010-03 de 06/12/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 1.313, de 02/12/2010 e nº 1.374 de 13/12/2010, ambos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DI" nível 2, para a Classe "DI" nível 3, a partir de 21/08/2009:

SÉRGIO MACIEL FARAGASSO - mat. SIAPE nº 1.038.423.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº ~~165~~ de 16 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004665/2010-33 de 15/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.357, de 10/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DV" nível 1, para a Classe "DV" nível 2, a partir de 17/01/2011:

FRANCISCO MADUREIRA DE ÁVILA PIRES - mat. SIAPE nº 1.182.868.


Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *1266* DE *21* DE *dezembro* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **MARIO DOS SANTOS SOARES**, matrícula SIAPE nº 139668, e **CLAUDIO SAMPAIO SARMET MOREIRA**, matrícula SIAPE nº 390803, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 256/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa **OMPE CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA**, referente à TP nº. 12/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002261/2010-13.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº *1267* de *23* de *dezembro* de 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que estabelece o Art. 9º, inciso IX do estatuto,

RESOLVE:

ART. 1º - Autorizar, "ad referendum" do Conselho Diretor, o recebimento como doação ao **Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, o material cedido pela **FAPERJ**, conforme objeto do processo nº 23063.004695/2010-40.

Prof. Miguel Badenes Prades Filho
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1268 DE 23 DE dez DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de
suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar :

- Na Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o **Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Relações Etnicorraciais.**

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 269 de 27 de dezembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004273/2010-74 de 19/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.437, de 20/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 1, para a Classe "DIII" nível 2, a partir de 09/02/2008, com efeitos financeiros a contar de 01/07/2008;
- Da Classe "DIII" nível 2, para a Classe "DIII" nível 3, a partir de 09/08/2009:

BRUNO FRAGA FERNANDES - mat. SIAPE nº 1.506.374.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO

Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Al.
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1070 de 27 de dezembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004710/2010-50 de 20/12/2010, tendo em vista o Memorando nº 1.401 de 15/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 2, para a Classe "ASSISTENTE" Nível 3, a partir de 01/03/2011:

CRISTIANO DE SOUZA DE CARVALHO - matr. SIAPE nº 1.564.723.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Azevêdo
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1241 de 27 de dezembro de 2010

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004473/2010-27 de 02/12/2010, e tendo em vista os Memorandos nº 1.311 de 01/12/2010, nº 1.378 de 13/12/2010 e nº 1.445 de 21/12/2010, todos do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIV" nível S, para a Classe "DV" nível 1, a partir de 01/08/2007, com efeitos financeiros a contar de 01/07/2008:

MAGDA LAURI GOMES LEITE - mat. SIAPE nº 1.038.423.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alvi
Vice-Diretor



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1272 de 27 de dezembro de 2010.

O **Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca**, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004421/2010-51 de 29/11/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.452 de 21/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 1º, inciso I do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 3, para a Classe "DIII" nível 4, a partir de 31/09/2008;

SÉRGIO SIMÕES MENEZES - mat. SIAPE nº 6.390.739.

Prof. MIGUEL BADENES PRAÊDES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alve:
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 143 de 21 de dezembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004709/2010-25 de 20/12/2010, tendo em vista o Memorando nº 1.400 de 15/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no Artigo 16, item I, parágrafo 1º do anexo ao Decreto nº 94.664/87 c/c o Artigo 11, parágrafo 1º da Portaria Ministerial nº 475/87/MEC, e Art. 4º da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Magistério Superior abaixo discriminado:

- Da Classe "ASSISTENTE" Nível 2, para a Classe "ASSISTENTE" Nível 3, a partir de 01/03/2011:

ANDRÉIA JUSTINO RIBEIRO DE MELLO - matr. SIAPE nº 1.278.391.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos ... gueredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

Portaria nº 1194 de 27 de dezembro de 2010.

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Processo nº 23063.004712/2010-49 de 20/12/2010, e tendo em vista o Memorando nº 1.422 de 16/12/2010 do Sr. Presidente da CPPD,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o disposto no § 5º do art. 120 da Lei nº 11.784 de 22/09/2008, e parágrafo 2º, inciso II do Art. 13 da Lei 11.344 de 08/09/2006, Progressão Funcional ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico abaixo discriminado:

- Da Classe "DIII" nível 4, para a Classe "DIV" nível S, a partir de 16/03/2011:

ÁLVARO DE OLIVEIRA SENRA - mat. SIAPE nº 1.445.827.

Prof. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral

Carlos Henrique Figueiredo Alves
Vice-Diretor



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *125* DE *27* DE *dez.* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para atuarem como gestores do Contrato nº. 249/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa PAWAN COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA ME, referente ao Pregão nº. 166/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003606/2010-48, obedecendo a seguinte distribuição:

I - Os servidores GILMAR DE SOUZA FRANÇA, matrícula SIAPE nº 1711158, e CARLOS SILVA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1650315, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 1.

II - Os servidores FERNANDA ROSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1372616, e LEANDRO FELIPE GALIZA, matrícula SIAPE nº 1363193, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do item 8.

III - As servidoras CLAUDIA AVANCI DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 390773, e SIMONE CORREA PESSOA, matrícula SIAPE nº 1098868, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do item 11.

IV - Os servidores LEDA MARIA MONTEIRO DIAS, matrícula SIAPE nº 390392, e VALTER ALVES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 51150, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do item 14.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº *1246* DE *27* DE *dez.* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HELIO JORGE GAVINHO, matrícula SIAPE nº 398631, e ARNALDO AMANDIO DE LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 390449, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 250/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa JOTAI COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PELA INTERNET LTDA ME, referente ao Pregão nº. 166/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003606/2010-48.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1247 DE 27 DE dez. DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para atuarem como gestores do Contrato nº. 251/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa CHAVES COMÉRCIO E LICITAÇÕES LTDA EPP, referente ao Pregão nº. 166/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003606/2010-48, obedecendo a seguinte distribuição:

I - As servidoras VALDETE BARROS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1548197, e VERA LUCIA TEIXEIRA DE OLIVEIRA FIRMO, matrícula SIAPE nº 1085739, como gestora e gestora substituta, respectivamente, dos itens 5 e 6.

II - As servidoras CLAUDIA AVANCI DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 390773, e SIMONE CORREA PESSOA, matrícula SIAPE nº 1098868, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do item 9.

III - Os servidores HELIO JORGE GAVINHO, matrícula SIAPE nº 398631, e ARNALDO AMANDIO DE LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 390449, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do item 16.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1278 DE 07 DE dez DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FERNANDA ROSA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1372616, e LEANDRO FELIPE GALIZA, matrícula SIAPE nº 1363193, como gestora e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 252/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa TAMILYS COMÉRCIO LTDA - ME, referente ao Pregão nº. 166/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003606/2010-48.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *1279* DE *27* DE *dez.* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras CLAUDIA AVANCI DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 390773, e SIMONE CORREA PESSOA, matrícula SIAPE nº 1098868, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 253/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa FB COMERCIAL LTDA, referente ao Pregão nº. 166/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003606/2010-48.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1280 DE 27 DE dez DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras CLAUDIA AVANCI DA ROCHA, matrícula SIAPE nº 390773, e SIMONE CORREA PESSOA, matrícula SIAPE nº 1098868, como gestora e gestora substituta, respectivamente, do Contrato nº. 254/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa TECNOFRAN COMÉRCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, referente ao Pregão nº. 166/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003606/2010-48.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1281 DE 24 DE dez DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores HELIO JORGE GAVINHO, matrícula SIAPE nº 398631, e ARNALDO AMANDIO DE LIMA COSTA, matrícula SIAPE nº 390449, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 255/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa CNHS INFORMÁTICA LTDA, referente ao Pregão nº. 166/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003606/2010-48.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

Portaria nº 1282 de 27 de dezembro de 2010.

**O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,**

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão integrada pelos servidores, Gustavo Aves da Costa, Matrícula SIAPE 1548172, Willer Firmiano da Silva, Matrícula SIAPE 155240, José Maria Armando, Matrícula SIAPE 390513 e Rogério Porto Duarte, Matrícula SIAPE 1449219, para sob a presidência do primeiro proceder o Inventário da Divisão de Materiais do Departamento de Administração da Diretoria de Administração e Planejamento, tendo em vista o encerramento do Exercício 2010.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. *1283* DE *27* DE *dezembro* DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores VALDETE BARROS BARBOSA, matrícula SIAPE nº 1548197, e LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS VARGAS, matrícula SIAPE nº 439198, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 230/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa YANKEETWO COMERCIAL, EXPORTADORA E IMPORTADORA LTDA ME, referente ao Pregão nº. 212/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003461/2010-85.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1284 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores MILTON MOREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 6390349, e LUIZ CARLOS CANDIDO GOMES, matrícula SIAPE nº 390467, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 226/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa BENER COMERCIAL IMPORTADORA EXPORTADORA LTDA, referente ao Pregão nº. 153/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.002278/2010-62.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1285 DE 27 DE dezembro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores ALDECIR ALVES DE ARAUJO, matrícula SIAPE nº 1605579, e WASHINGTON SOUZA NERY, matrícula SIAPE nº 1604769, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 257/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa NOVA DIDACTA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS E DIDÁTICOS LTDA, referente ao Pregão nº. 195/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.003143/2010-14.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1286 DE 27 DE dezembro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores NILTON DA COSTA SILVA, matrícula SIAPE nº 390373, e HELIO VARGAS CHAVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 366144, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 245/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa MI COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA, referente ao Pregão nº. 159/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001650/2010-13.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Miguel Badenes PraDES Filho', written over a faint circular stamp.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 287 DE 27 DE dezembro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores NILTON DA COSTA SILVA, matrícula SIAPE nº 390373, e HELIO VARGAS CHAVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 366144, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 246/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa M&N INFORMÁTICA LTDA, referente ao Pregão nº. 159/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001650/2010-13.


PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº. 1288 DE 27 DE dezembro DE 2010.

O DIRETOR GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores NILTON DA COSTA SILVA, matrícula SIAPE nº 390373, e HELIO VARGAS CHAVES DE SOUZA, matrícula SIAPE nº 366144, como gestor e gestor substituto, respectivamente, do Contrato nº. 248/2010, firmado entre o CEFET/RJ e a Empresa LLED SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, referente ao Pregão nº. 159/2010, objeto do Processo Administrativo nº 23063.001650/2010-13.

PROF. MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor Geral



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1289 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar *ad referendum* do Conselho Diretor o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2011, em conformidade com o disposto na Instrução Normativa CGU nº 07, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


MIGUEL BADENES PRADES FILHO
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PORTARIA Nº 1.290 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2010.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA, no uso de suas atribuições, e considerando:

- o Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994, que aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal;
- o disposto no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, que institui o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal; e

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar, conforme segue, a composição da Comissão de Ética do CEFET/RJ, instituída nos termos da Portaria nº 396, de 11 de julho de 2008, mediante a alternância entre os membros a seguir destacados.

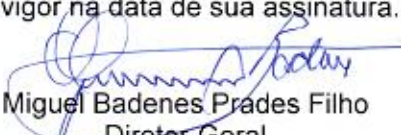
Titular: PAULO CEZAR DE ALMEIDA (Presidente) – Mat. Siape 391226
Suplente: JOSÉ ANTÔNIO SUMAM – Mat. Siape 390379
Término do Mandato: 11 de julho de 2011

Titular: JOÃO DE MATTOS FILHO – Mat. Siape 391070
Suplente: ALMIR VENANCIO FERREIRA – Mat. Siape 3777707
Término do Mandato: 11 de julho de 2013

Titular: BRUNO VARANDA DE OLIVEIRA – Mat. Siape 439198
Suplente: LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS VARGAS – Mat. Siape 439198
Término do Mandato: 11 de julho de 2012

Parágrafo único. Considerando a alteração de que trata o presente artigo, o mandato dos referidos membros deverá findar-se na data prevista em destaque.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.


Miguel Badenes Prades Filho
Diretor-Geral